



PROJETO DE LEI Nº 124/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS	
10 301 0004 2103 0000 – SAMS – ADMINISTRAÇÃO BÁSICA MEDICINA	
017-3.3.90.30.00-05.300.009-Material de Consumo.....	R\$ 250.000,00
10 305 0004 2108 0000 – SAMS –VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
070-3.1.90.13.00-05-300.008-Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
	RS 270.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

10 301 0004 2103 0000-SAMS ADMINISTRAÇÃO BÁSICA MEDICINA	
010-3.1.90.11-00-01-310-000-Vencimentos e Vantagens Fixas –P Civil.....	R\$ 150.000,00
012-3.1.90.13-00-01-310-000-Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00
015-3.3.90.30-00-01-310-000-Material Consumo.....	R\$ 20.000,00
10303 0004 2106 0000-SAMS- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
053-3.3.90.32.00-01-310-000 – Material,em ou Serv. Para Distr.Gratuita	R\$ 30.000,00
10 304 0004 2107 0000 – SAMS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
060-3.3.90.30.00-01-310-000- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
10 305 0004 2108 0000 – SAMS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
072-3.3.90.30.00-05-300-004- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
	RS 270.000,00

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.





Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 17 de agosto de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 973/2018
Ibitinga, 17 de agosto de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 124/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAMS.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais suplementares necessários, e seus respectivos recursos provenientes, os quais têm por objetivos adequar e suprir dotação do orçamento de 2018.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

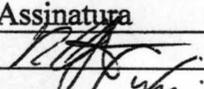
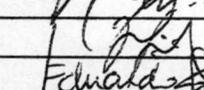
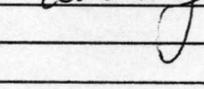
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 16 de agosto de 2018

Aos 16 dias de agosto de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente, apresenta os projetos de lei para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais) para cobrir dotações com saldos insuficientes na Secretaria de Desenvolvimento Social; abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) oriundos de convênio junto a Secretária Estadual de Saúde destinados a custeio no SAMS e construção de Centro de Especialidades; abertura de crédito adicional suplementar para o SAMS no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) visando cobrir dotações que se encontram insuficientes; abertura de crédito adicional suplementar no SAAE no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para cobrir saldo de dotações que se encontram insuficientes, com saldo remanescentes de anulação orçamentária; e abertura de crédito suplementar par o SAAE no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) oriundo de excesso de arrecadação; além das alterações da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Plano Plurianual. Ademais foram apresentados projetos referentes a gratificação de pregoeiro e aos membros de equipe de apoio da Administração Indireta; e projeto de lei para alteração de cargos e empregos do SAMS. A audiência foi presidida e secretariada pelo Diretor de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Raphael Guilherme Araujo Torrezan;

Nome	RG	Assinatura
Raphael G. Torrezan	449574921	
Joni Arrigano M. Coimbra	32.926374	
Pedro Fabício Favero	28.704.400-2	
Eduardo Lopes Seino	46654152-2	